ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

PROMULGADO
Em: 07/12/2022

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO PADRE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. **Padre Roberto Oliveira da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Moana dos Santos Meira Silva
1ª Vice-Presidente

Ladislau Muniz de Bulhões Filho
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ramon Andrade Fernandes
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 07/12/2022

Secretário Administrativo